

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS
15 de julho de 2025**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dez horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária, atendendo os termos da convocação, datada de 02 de julho de 2025. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme identificação individual dos participantes presentes, em representação às instituições: ASGAV, FARSUL, FEBRAC, SINDILAT, SIPARGS e SIPS e do assessor jurídico do FUNDESA-RS, Dr. Alfeu Muratt. Mediante o registro em gravação, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério J. Kerber**, dando início a Assembleia Geral convidou a mim, Thais D’Avila, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, deu-se início à apreciação do item **1- avaliar e deliberar sobre a prestação de contas do segundo trimestre do exercício fiscal de 2025 e segundo trimestre do Acordo de Cooperação FPE 1990/2021 – ANO III**. Apresentados os balancetes analíticos de verificação dos meses de abril, maio e junho, que completam o primeiro semestre, sendo os meses de janeiro, fevereiro e março, objeto da prestação de contas do primeiro trimestre, submetidos a Assembleia Geral de 15 de abril, próximo passado e, o demonstrativo consolidado das receitas, saídas e os saldos do período, arquivos enviados previamente, em mensagens eletrônicas à todos os integrantes do **Conselho Deliberativo**, verificaram-se os seguintes montantes: receitas decorrentes de contribuições e financeiras, no semestre, no valor de **R\$ 17.667.173,14** (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos), de contribuições **R\$ 8.314.522,55** (oito milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e de receitas financeiras **R\$ 9.352.650,59** (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) contabilizadas nas contas das respectivas cadeias. No 2º trimestre as receitas totais foram de **R\$ 9.519.035,06** (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, trinta e cinco reais e seis centavos) de contribuições e **R\$ 4.515.818,58** (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e de receitas financeiras **R\$ 5.003.216,48** (cinco milhões, três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) As saídas, no semestre totalizaram **R\$ 8.669.240,31** (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos), no segundo trimestre as saídas totalizaram **RS 6.581.226,66** (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) também, contabilizadas e individualizadas nas contas das respectivas cadeias e geral. No mesmo período, as disponibilidades totais, em conta corrente e aplicações, somaram em

30/06/2025, o montante de **R\$ 167.396.794,31** (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), também, distribuído e contabilizado entre as contas das cadeias e geral. Procedida a apresentação e prestadas as informações, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade foi apreciado o **item 2 – Avaliar e homologar a destinação de recursos e o pagamento de indenizações, segundo as proposições dos Conselhos Técnicos Operacionais ou por decisão do Conselho Deliberativo, com base no Plano de Ação, do Acordo de Cooperação FPE 1990/2021 - III – a) Atividade da Pecuária de Corte:**

a.1) No período de 16/04/25 a 15/07/25, foram indenizados **7** (sete) processos, com a destruição de **43** (quarenta e três) bovinos, no valor de total de **R\$ 18.179,00** (dezoito mil, cento e setenta e nove reais) pelo abate ou sacrifício sanitário, sob a coordenação e ações do Departamento de Defesa Agropecuária da SEAPDR e do Serviço de Sanidade Animal da Superintendência Federal da Agricultura do RS, com o apoio do FUNDESA-RS: **PROA nº 25/1500-0009739-9**, origem de Rolante, julgado como procedente, no valor de **R\$ 6.153,00**; **PROA nº 25/1500-0010360-7**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de **R\$ 4.204,00**; **PROA nº 25/1500-0009815-8**, origem de São Borja, julgado como procedente, no valor de **R\$ 3.618,00**; **PROA nº 25/1500-0010366-6**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.051,00**; **PROA nº 25/1500-0013769-2**, origem de Viadutos, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.051,00**; **PROA nº 25/1500-0011413-7**, origem de Caxias do Sul, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.051,00**; **PROA nº 25/1500-0017342-7**, origem de Estrela, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.051,00**.

a.2) O Conselho Deliberativo homologa a liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0011807-8**, datado de 22/04/25, protocolado em 22/04/25, no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), referente a compra de kits para o Fórum Estadual de Febre Aftosa, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINO BUBALINO.

a.3) liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0012591-9**, datado de 25/04/25, protocolado em 29/04/25, no valor orçado em **R\$ 24.537,45** (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referentes organização para realização do Fórum Estadual de Febre Aftosa, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS.

a.4) liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF, **PROA 25/1500-0012819-7**, datado de 28/04/25, protocolado em 29/04/25, no valor de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), referentes a compra kits para RT-PCR AGTH-ID ONE-STEP RT-PCR REAGENTE para o Laboratório de Raiva, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS.

a.5) liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0012943-6**, datado de 29/04/25, protocolado em 30/04/25, no valor de **R\$ 1.881,00** (um mil, oitocentos e oitenta e um reais), referentes ao conserto das instalações no quarentenário de HULHA NEGRA, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS E BUBALINOS.

a.6) liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-00113096-5**, datado de

30/04/25, protocolado em 02/05/25, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), complemento de despesas da realização do Fórum Estadual de Febre Aftosa, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINO BUBALINO. **a.7)** liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0013683-1**, datado de 07/05/25, protocolado em 08/05/25, no valor orçado em **R\$ 1.087,89** (um mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para realização do Fórum Estadual de Febre Aftosa, recurso utilizada para cobertura da estadia do palestrante, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.8)** liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0013978-4**, datado de 09/05/25, protocolado em 12/05/25, no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), referentes a cobertura de despesas de organização de encontro técnico que tratou da RASTREABILIDADE BOVINA, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.9)** liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0017218-8**, datado de 11/06/25, protocolado em 12/06/25, no valor de **R\$ 2.412,00** (dois mil, quatrocentos e doze reais), referentes aquisição de insumos, meio de Vallée, utilizados no transporte e conservação de amostras em ações de vigilância do PNEFA, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS E BUBALINOS. **a.10)** liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0018829-7**, datado de 30/06/25, protocolado em 30/06/25, no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referentes contratação de empresa rural, especializada para o recolhimento de bovinos apreendidos e encaminhados para o quarentenário de Hulha Negra e depois ao abate sanitário, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS E BUBALINOS. **a.11)** liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF/SEAPI, **PROA 25/1500-0012814-6**, datado de 28/04/25, protocolado em 29/04/25, no valor de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais) referente a compra kit extração NewGene, para prova de RT-PCR – raiva, que veio a substituir o uso de animais no diagnóstico, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.12)** O Conselho Deliberativo homologa a liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0013240-2**, datado de 02/05/25, protocolado em 05/05/25, no valor de **R\$ 9.220,00** (nove mil e duzentos e vinte reais), referente a despesas de organização e estruturação do FORUM ESTADUAL DE FEBRE AFTOSA, com o suporte na conta FUNDESA RS BOVINO BUBALINO. **b) Atividade da Pecuária Leiteira:** **b.1)** No período de 16/04/25 a 15/07/25, foram indenizados **53** (cinquenta e três) processos, com a destruição de **321** (trezentos e vinte e um) bovinos, no valor de total de **R\$ 697.405,02** (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos) pelo abate ou sacrifício sanitário, sob a coordenação e ações do Departamento de Defesa Agropecuária da SEAPDR e do Serviço de Sanidade Animal da Superintendência Federal da Agricultura do RS, com o apoio do FUNDESA-RS: **PROA nº 25/1500-0010744-0**, origem de São Pedro da Serra, julgado como procedente, no valor de **R\$ 8.592,00**; **PROA nº 25/1500-0011505-2**, origem de Morro Redondo, julgado como procedente, no valor de **R\$ 5.054,00**; **PROA nº 25/1500-0011506-0**, origem de Viadutos, julgado como procedente, no valor de **R\$19.332,00**; **PROA nº 25/1500-**

0011472-2, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de **R\$ 2.148,00**; **PROA nº 25/1500-0011477-3**, origem de São Pedro do Butia, julgado como procedente, no valor de **R\$ 21.480,00**; **PROA nº 25/1500-0010379-8**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.809,00**; **PROA nº 25/1500-0011510-9**, origem de Coronel Barros, julgado como procedente, no valor de **R\$ 7.202,00**; **PROA nº 25/1500-0011501-0**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 12.262,00; **PROA nº 25/1500-0011409-9**, origem de Tiradentes do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 15.036,00; **PROA nº 25/1500-0011512-5**, origem de Coronel Barros, julgado como procedente, no valor de R\$ 15.036,00; **PROA nº 25/1500-0011511-7**, origem de Coronel Barros, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0011433-1**, origem de Esperança do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0011475-7**, origem de Cerro Largo, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0010357-7**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 25/1500-0011508-7**, origem de Coronel Barros, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0010386-0**, origem de Cruzeiro do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 31.005,00; **PROA nº 25/1500-0010383-6**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.464,00; **PROA nº 25/1500-0011502-8**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0011497-8**, origem de São Pedro do Butia, julgado como procedente, no valor de R\$ 12.255,00; **PROA nº 25/1500-0013972-5**, origem de Vila Maria, julgado como procedente, no valor de R\$ 70.375,00; **PROA nº 25/1500-0013931-8**, origem de Estrela, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.811,00; **PROA nº 25/1500-0013937-7**, origem de Estrela, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 9.350,00; **PROA nº 25/1500-0013773-0**, origem de Erechim, julgado como procedente, no valor de R\$ 32.092,00; **PROA nº 25/1500-0013951-2**, origem de Nova Ramada, julgado como procedente, no valor de R\$ 71.389,00; **PROA nº 25/1500-0013887-7**, origem de Espumoso, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.936,00; **PROA nº 25/1500-0013941-5**, origem de Palmeira das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.918,00; **PROA nº 25/1500-0013888-5**, origem de Tapera, julgado como procedente, no valor de R\$ 3.962,00; **PROA nº 25/1500-0013924-5**, origem de Canguçu, julgado como procedente, no valor de R\$ 11.617,00; **PROA nº 25/1500-0011468-4**, origem de Cerro Largo, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 29.685,00; **PROA nº 25/1500-0011507-9**, origem de Coronel Barros, julgado como procedente, no valor de R\$ 36.262,00; **PROA nº 25/1500-0013900-8**, origem de Tapera, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0013913-0**, origem de Tapera, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.054,00; **PROA nº 25/1500-0013892-3**, origem de Tapera, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.894,00; **PROA nº 25/1500-0013738-2**, origem de Ronda Alta, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0013954-7**, origem de Cerro Largo, julgado

como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; PROA nº 25/1500-0013920-2, origem de Farroupilha, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0013944-0**, origem de Cruzeiro do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 33.731,00; **PROA nº 25/1500-0013926-1**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0013945-8**, origem de Marques de Souza, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0013949-0**, origem de Santo Antônio do Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.444,00; **PROA nº 25/1500-0014813-9**, origem de Capitão, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0014053-7**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0014461-3**, origem de Ciriaco, julgado como procedente, no valor de R\$ 16.676,00; **PROA nº 25/1500-0014676-4**, origem de Nova Palma, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 3.663,00; **PROA nº 25/1500-0014055-3**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0015893-2**, origem de Marau, julgado como procedente, no valor de R\$ 15.794,00; **PROA nº 25/1500-0014463-0**, origem de Gentil, julgado como procedente, no valor de R\$ 7.581,00; **PROA nº 25/1500-0015153-9**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 49.396,00; **PROA nº 25/1500-0015151-2**, origem de Cristal, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.444,00; **PROA nº 25/1500-0014367-6**, origem de Rondinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 18.700,00; **PROA nº 25/1500-0014056-1**, origem de Protasio Alves, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0015152-0**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 36.004,00; **PROA nº 25/1500-0014475-3**, origem de Mariano Moro, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 13.348,02. **b.2)** liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF/SEAPI, **PROA 25/1500-0010824-2**, datado de 08/04/25, protocolado em 29/04/25, no valor orçado em **R\$ 3.278,00** (três mil, duzentos e setenta e oito reais), referentes despesas para o teste de PROFICIÊNCIA para a brucelose, necessária para o **PNCEBT**, com suporte na conta FUNDESA RS LEITE. **b.3)** liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF/SEAPI, **PROA 25/1500-0016004-0**, datado de 30/05/25, protocolado em 30/05/25, no valor orçado em **R\$ 976,12** (novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), referentes despesas para o teste de PROFICIÊNCIA para a brucelose, em mostra adicional, necessária para o **PNCEBT**, com suporte na conta FUNDESA RS LEITE. **c) Atividade da Suinocultura:** O Conselho Deliberativo homologa: **c.1)** liberação de recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 25/1500-0012443-4**, datado de 25/04/25, protocolado em 25/04/25, no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), referente ao pagamento de inscrição de 1 técnico da pasta, em evento na UFRGS, em Porto Alegre, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.2)** a liberação de recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 25/1500-0013033-7**, datado de 30/04/25, protocolado em 02/05/25, no valor de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais), referente ao pagamento das inscrições de 7 técnicos da pasta na participação e capacitação no SINSUI 2025 – 17º Simpósio Internacional

de Suinocultura, período de 13 a 15 de maio de 2025, na UFRGS, em Porto Alegre, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.3)** a liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF, **PROA 25/1500-0014941-0**, datado de 20/05/2025, protocolado em 27/05/2025, no valor de **R\$ 40.687,92** (quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a compra de kits ELIZA para a detecção de anticorpos contra PRRS, que farão parte das análises constantes no 5º ciclo do Plano Integrado de Vigilância, utilizado nas atividades da suinocultura, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.4)** a liberação de **R\$ 6.946,89** (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 25/1500-0019687-7**, datada de 04/07/25, protocolada em 11/07/25. Trata-se da participação de um técnico da pasta no workshop: Análise de Risco para a peste Suína Africana, na América do Sul, organizado pela Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Tuskegee, em colaboração com o USDA/APHIS/IS.

d) Atividade Avicultura: **d.1)** liberação de recursos para atender solicitação PNSA/SEAPI, **PROA 25/1500-0013631-9**, datado de 07/05/25, protocolado em 10/05/25, no valor de **R\$ 7.056,00** (sete mil, cinquenta e seis reais), referente ao pagamento das hospedagens de técnicos da pasta, participantes no 5º CONBRASUL OVOS RS: Conferência Brasil Sul da Indústrias de Produção de Ovos, realizado de 01/06/25 a 03/06/25, em Gramado/RS, com suporte na conta FUNDESA RS OVOS. **d.2)** a liberação de recursos para atender solicitação da **Organização Avícola do Rio Grande do Sul**, datada de 01/04/25, protocolado em 02/04/25, no valor de **R\$ 188.389,69** (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para a realização da **CONBRASUL – 5ª Conferência Brasil Sul da Indústria de Ovos e Produção de Ovos**, realizada em 01 a 03 de junho, próximo passado, dando suporte aos parte técnica voltada a sanidade avícola do evento, referente aos deslocamentos e estadia de palestrantes, locação de espaços, locação de equipamentos, traduções, coffee breaks. Os valores tiveram o suporte na conta FUNDESA RS OVOS. **d.3)** a liberação de recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 25/1500-00115196-2**, datado de 22/05/2025, protocolado em 23/05/2025, no valor de **R\$ 17.997,00** (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais), referente a compra de EPI e impressão de FLYER, necessários para as ações de contenção do foco de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, com suporte na conta FUNDESA RS AVES. **d.4)** a liberação de **R\$ 4.675,00** (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), recursos para atender solicitação PNSA/DDSA/SEAPI, **PROA 25/1500-00115363-9**, datada de 23/05/25, protocolada em 12/06/25. Trata-se da participação da compra adicional e emergencial de EPIs, necessários para as ações de contenção do foco de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, com suporte na conta FUNDESA RS AVES. **d.5)** a liberação de **R\$ 114.300,00** (cento e quatorze mil e trezentos reais), recursos para atender o DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0016174-7**, datada de 30/05/25, protocolada em 07/07/25, que valores que foram utilizados para diferentes finalidades, aquisição de materiais de apoio, logística, insumos e hospedagens, durante a emergência sanitária decorrente do foco de Influenza

Aviária de Alta Patogenicidade, necessárias para as ações de contenção do foco, com suporte na conta FUNDESA RS AVES. **d.6)** a liberação de **R\$ 4.573,78** (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 25/1500-0015508-9**, datada de 26/05/25, protocolada em 27/06/25. Trata-se da participação de um técnico da pasta em treinamento em exercício de **Emergência Zoossanitária – Depopulação em Granjas de Postura Comercial**, realizado no período de 08 a 13 junho de 2025, em BASTOS/SP, pela Coordenação do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Ministério da Agricultura e Abastecimento, relacionado ao evento de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, com suporte na conta FUNDESA RS AVES. **d.7)** a liberação de **R\$ 19.555,88** (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), recursos para atender solicitação DDAGR/DDSA/SEAPI, **PROA 25/1500-0016388-0**, datada de 03/06/25, protocolada em 03/06/25. Trata-se da participação, despesas de deslocamento, de um técnico da pasta em viagem a PARIS/FRANCA, acompanhar o Secretário da SEAPI, **Dep. Edilson Meurer Brum**, em missão oficial, a convite do MAPA, considerando o foco de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade no Rio Grande do Sul, das medidas adotadas, para dar suporte técnico junto a OMSA, os servidores do Mapa, do Itamaraty, da Embaixada do Brasil em Paris, além do setor privado acerca do evento de IAAP no Rio Grande do Sul. O valor teve o suporte na conta FUNDESA RS AVES. **e) Atividades Pecuária de Corte e Suinocultura:**

e.1) liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0012884-7**, datado de 29/04/25, protocolado em 29/04/25, no valor de **R\$ 891,92** (oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento despesas de locomoção do palestrante convidado para o FÓRUM ESTADUAL DE FEBRE AFTOSA, realizado em 15/05/25, durante a FENASUL, no Parque de Exposições EXPOINTER, com suporte nas contas FUNDESA RS SUÍNOS e FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS, em partes proporcionais. **e.2)** a liberação de recursos para atender solicitação PNEFA/SEAPI, **PROA 25/1500-0015135-0**, datado de 22/05/25, protocolado em 23/05/25, no valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais), referente ao pagamento elaboração de adesivos alusivos aos status de livre de Febre Aftosa e de Peste Suína Clássica pelo Estado do Rio Grande do Sul, com suporte nas contas FUNDESA RS SUÍNOS e FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS, em partes proporcionais.

f) Atividades: Avicultura, Suinocultura, da Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira. O Conselho Deliberativo homologa: **f.1)** liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0012518-0**, datado de 25/04/25, protocolado em 25/04/25, no valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), referente a cobertura das despesas de deslocamento à GOIANIA (GO), para participar do Encontro do ENDAGO, em evento que propôs debater a gestão e planejamento na Defesa Agropecuária, Conectividade, Tecnologia, Educação Sanitária, Comunicação, Inspeção, Certificação, Diagnóstico, Emergências Sanitárias e Rastreabilidade, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e

FUNDESA RS LEITE. **f.2)** liberação de recursos para atender solicitação IPVDF/SEAPI, **PROA 25/1500-0017611-6**, datado de 13/06/25, protocolado em 18/06/25, no valor de **R\$ 565,00** (quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a aquisição de um queimador paraformol, utilizado nas para desinfecção de equipamentos e salas, por gás, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

f.3) liberação de recursos para atender solicitação DCIS/SEAPI, **PROA 25/1500-0013946-6**, datado de 09/05/25, protocolado em 29/05/25, no valor de **R\$ 12.511,00** (doze mil quinhentos e onze reais), referente a aquisição, conserto e aferição termômetros digitais, equipamentos utilizados nas atividades de fiscalização, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

f.4) liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF, PROA **25/1500-0018385-6**, datado de 24/05/25, protocolado em 30/05/25, no valor de **R\$ 1.273,27** (um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao pagamento da anuidade para a manutenção da ACREDITAÇÃO do IPVDF junto ao INMETRO, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

f.5) liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/DIPOA/SEAPI, **PROA 25/1500-0015838-0**, datado de 28/05/25, protocolado em 05/06/25, no valor de **R\$ 1.766,70** (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) referente as despesas de participação de dois técnico da pasta, no Encontro de Gestores dos Serviços Estaduais de Inspeção e Produtos de Origem Animal, realizado em Curitiba/PR, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

f.6) liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 25/1500-0019175-1**, datado de 202/07/25, protocolado em 02/07/25, no valor de **R\$ 5.855,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente compra de tubos de ensaios, paras as atividades de rotina da defesa, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

f.7) liberação de recursos para atender solicitação IPVDF/SEAPI, **PROA 25/1500-0020728-3**, datado de 11/07/25, protocolado em 14/07/25, no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), referente a calibração em leitor de Elisa, emissão de Certificação de Calibração RBC, Rede Brasileira de Calibração, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE.

3 – Outros assuntos de interesse do FUNDO – 3.1) CONSELHO DELIBERATIVO homologada a transferência de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o FUNDESA-RS - conta geral, com objetivo de dar cobertura às despesas administrativas, com suporte nas contas: FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA BUBALINA e FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS, de forma proporcional.

3.2) Registro do andamento da estruturação do espaço cedido pela SEAPI, para ser a sede e demais dependências, como auditório com 85 lugares, tela de vídeo wall, sala de vídeo conferência com 30 lugares, sala de reunião com 15 lugares, hall de entrada que pode ser utilizado para

lançamentos e reuniões informais, sala de coffe break, sala administrativa, dependência de copa e banheiros. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretário